

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 742, de 19 de setembro de 2007.

*Cria o Curso Pedagogia, licenciatura, para a
Unidade Universitária de Maracaju, da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 55 do Regimento Geral, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 01, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Pedagogia, licenciatura,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano de 2008.

Dourados, 19 de setembro de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS